

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL

JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Justificativa Técnica para inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Fomento de Plano de Trabalho inscrito no Banco de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A Fundação de Ação Social, com fulcro no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e sua alteração e nos arts. 29-A e 21 do Decreto Municipal de Curitiba nº 1.067/2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 1.453/2019, na Resolução 264/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e no Acórdão nº 1.110/2019 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, justifica a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ACRIDAS - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 78.552.726/0001-24, regularmente inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por inexigibilidade de Chamamento Público, para desenvolvimento do Plano de Trabalho DESENVOLVER E AMAR, que tem por objetivo garantir os direitos fundamentais integralmente, com ampliação do acesso à saúde, alimentação, esporte, lazer, cultura, dignidade, respeito, convívio familiar e comunitário, o qual foi aprovado para o Banco de Projetos do COMTIBA com base na Resolução nº 65/2022 de 21 de junho de 2022, e captou o montante de R\$ 72.946,33 (setenta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos) e com retenção de 10% para o Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente, o valor líquido de R\$ 65.651,70 (sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta centavos), com base no Certificado nº 731/2022. Diante disso, há inviabilidade de competição, o que

autoriza a celebração de parceria direta entre a Fundação de Ação Social e a OSC ACRIDAS - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Por fim, cumpre salientar que admite-se a impugnação a tal justificativa no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, a qual deve ser apresentada formalmente no Protocolo Geral da Fundação de Ação Social, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 13h às 18h.

MARIA ALICE
ERTHAL:4506
7490900

Digitally signed by MARIA ALICE
ERTHAL:45067490900
DN: cn=MARIA ALICE
ERTHAL:45067490900, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=(em branco),
email=merthal@curitiba.pr.gov.br
Date: 2024.11.21 14:51:17 -03'00'

Maria Alice Erthal

Presidente da Fundação de Ação Social - FAS